



ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

Veto Legislativo Nº 001/2020 **VETO À EMENDA ADITIVA Nº. 016/2020**

Autoria: Luiz Cesar de Lara Pinto Filho.

Veta Integralmente a emenda aditiva nº 016/2020 – Que adiciona a Lei Organica do Municipio de Água Boa o,

Inciso.

XIX – autorizar novos loteamentos.

Razões do Veto:

Por Ser Considerada Inconstitucional conforme parecer em anexo, veto integralmente a emenda mencionada.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 03 de agosto de 2020.

Luiz Cesar de Lara Pinto Filho (PL)
Vereador Autor